



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

REQUERIMENTO Nº185/2026

APROVADO
em: 20.08.2026
x [assinatura]

REQUER AO PODER EXECUTIVO A CONVOCAÇÃO DA 2ª TURMA DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE PACAJUS, VISANDO AO FORTALECIMENTO E À AMPLIAÇÃO DO EFETIVO DA CORPORAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 118 do Regimento Interno, vem *mui* respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em plenário, a indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pacajus-CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

BRUNO NOGUEIRA FIGUEIREDO

BRUNIHO FIGUEIREDO - PSB

Vereador de Pacajus

Rua Raimundo Costa, Nº553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

pacajus@camarapacajus.ce.gov.br

www.camarapacajus.ce.gov.br



JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares desta Casa Legislativa o presente requerimento solicitando;

1. A convocação da 2ª turma de aprovados no concurso público da Guarda Municipal de Pacajus, observando-se a legislação vigente e os critérios administrativos aplicáveis;

2. Que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a formação, capacitação e posterior ingresso dos convocados no quadro da Guarda Municipal;

3. Que o Poder Executivo informe a esta Casa Legislativa o cronograma e as medidas previstas para a convocação da 2ª turma, bem como as condições administrativas e orçamentárias necessárias para sua efetivação;

4. Que seja considerada, na definição das políticas de ampliação do efetivo, a meta de dobrar o número de guardas municipais, compromisso assumido durante a campanha eleitoral pelo atual Prefeito Municipal.

A Guarda Municipal exerce papel fundamental na proteção do patrimônio público, na prevenção de ocorrências e no apoio às ações de segurança e ordenamento do Município, sendo indispensável que a corporação disponha de efetivo suficiente para atender às necessidades da população de Pacajus. Nesse sentido, a convocação da 2ª turma de aprovados no concurso da Guarda Municipal representa uma medida importante para o fortalecimento da instituição, permitindo a ampliação do efetivo e, conseqüentemente, melhores condições para que os profissionais desempenhem suas funções em benefício da população. Ressalte-se, ainda, que a ampliação do número de guardas municipais foi



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

apresentada como compromisso de campanha pelo atual Prefeito Municipal, que assumiu perante a população o compromisso de dobrar a quantidade de guardas do Município. Dessa forma, a convocação da segunda turma também representa um passo concreto no cumprimento desse compromisso assumido com os cidadãos de Pacajus. A valorização e o fortalecimento da Guarda Municipal devem ser tratados como prioridades, considerando a crescente demanda por segurança, a necessidade de maior presença dos agentes públicos nos espaços municipais e a importância de proporcionar melhores condições de trabalho à própria corporação. Além de representar o aproveitamento de candidatos que já foram aprovados em concurso público, a convocação da nova turma poderá contribuir para uma distribuição mais adequada do efetivo, possibilitando maior presença da Guarda Municipal nos bairros, equipamentos públicos, escolas, praças e demais espaços de responsabilidade do Município. Diante disso, considerando o interesse público, a necessidade de fortalecimento da segurança municipal e o compromisso anteriormente assumido com a população, faz-se necessária a adoção das medidas administrativas cabíveis para viabilizar a convocação da 2ª turma da Guarda Municipal de Pacajus.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

BRUNO NOGUEIRA FIGUEIREDO

BRUNHO FIGUEIREDO - PSB

Vereador de Pacajus

Rua Raimundo Costa, N°553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

pacajus@camarapacajus.ce.gov.br

www.camarapacajus.ce.gov.br